



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 29-10-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29-10-2020.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Rafael da Cás Maffini, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler e do Doutor Fábio Nesi Venzon - Procurador Regional Eleitoral. Às dez horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA ELETRÔNICA - PJE - CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **REI N. 0600219-52.2020.6.21.0039** Procedência: Rosário do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Aldori Rodrigues da Cruz Advogado: Patricia Bazotti - OAB/RS0049015 Advogado: Sonia Teresinha Dornelles Lopes - OAB/RS0078640 Advogado: Willians Fernandes Mendes - OAB/RS0119415 Advogado: Luciana Flores Figueiredo Mendes - OAB/RS0041672 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600133-70.2020.6.21.0172** Procedência: Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: Rodrigo Lorenzini Zucco Advogado: Raphael Monteiro Fonseca Perdomo - OAB/RS0113944 Advogado: Vinicius Felipe - OAB/RS0093503 Advogado: Julio Cezar Garcia Junior - OAB/RS0075972 (Inscrito para sustentação oral); Recorrido: #-Aliança Por Novo Hamburgo 10-Republicanos/ 28-PRTB Recorrido: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - Novo Hamburgo - RS - Municipal Recorrido: PRB-Novo Hamburgo. "Pedido de vista registrado por Relatoria Juiz Federal." **REI N. 0600712-78.2020.6.21.0055** Procedência: Taquara - Rio Grande Do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1. Recorrente: Coligação Taquara Tem Jeito Advogado: Robson Luis Zinn - OAB/RS0053371(Inscrito para sustentação oral); Advogado: Roger Bento de Souza - OAB/RS0098365 Recorrido: Mudar Para Avançar! 25-Dem/ 40-Psb Advogado: Alberto Vinicius Petry - OAB/RS0095457 Advogado: Leris Camaran - OAB/RS0057422 Advogado: Luciano Bonsembiante Campana - OAB/RS53845 Recorrido: Eleição 2020 Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira Prefeito Advogado: Alberto Vinicius Petry - OAB/RS0095457 Advogado: Leris Camaran - OAB/RS0057422 Advogado: Luciano Bonsembiante Campana - OAB/RS53845 Recorrido: Vitoria Pesquisas Ltda. - Me Advogado: Gabriel de Oliveira - OAB/RS61923 Advogado: Aline Melo da Silva - OAB/RS0097729 Advogado: Richard Maciel Gomes - OAB/RS0097467 Decisão: "Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar a imposição da litigância de má-fé." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600290-33.2020.6.21.0143** Procedência: Cachoeirinha - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência; Recorrente: Julio Eliana de Melo Lima Advogado: Caroline Urbanski de Oliveira - OAB/RS0088222 (Inscrita para sustentação oral); Advogado: Lieverson Luiz Perin - OAB/RS0049740 Advogado: Artur Eduardo Jarzinski Alfaro - OAB/RS0080493 Advogado: Roberto Silva da Rocha - OAB/RS0048572 Advogado: Gabriela Inocente - OAB/RS0086062 Advogado: Jose Antonio Ribeiro dos Santos - OAB/RS0114059 Advogado: Thiago Oberdan de Goes - OAB/RS0094660 Advogado: Elen Zucatti Francisco - OAB/RS0053768 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, preliminarmente, conheceram dos documentos apresentados com a interposição do apelo e não conheceram da documentação juntada quando os autos já encontravam-se conclusos para julgamento, em virtude da preclusão. No mérito, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600219-03.2020.6.21.0120** Procedência: Horizontina - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2; Recorrente: Edir Noremberg Advogado: Vinicius Carvalho Wichrowski - OAB/RS0094037 Advogado: Lieverson Luiz Perin - OAB/RS0049740 (Inscrito para sustentação oral); Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600551-06.2020.6.21.0011** Procedência: São Sebastião do Caí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1; Recorrente: Ivan Nunes Cabral Advogado: Junior Fernando Dutra - OAB/RS0051739 (Inscrito para sustentação oral); Decisão: "Por

unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600193-65.2020.6.21.0100** Procedência: Santa Cecília do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1; Recorrente: Nilson Panisson Advogado: Sidney Teixeira – OAB/RS0046479 (Inscrito para sustentação oral); Recorrente: Partido Socialista Brasileiro – PSB Advogado: Jessica Stefani – OAB/RS0098434 (Inscrita para sustentação oral); Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: Ministério Público Eleitoral da 100ª Zona Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600144-59.2020.6.21.0056** Procedência: Taquari - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: João Batista da Silva Lopes Advogado: Edward Nunes Machry – OAB/RS0067219. “Pedido de vista registrado por Relatoria Juiz de Direito 2.” **REI N. 0600103-81.2020.6.21.0092** Procedência: Arroio Grande - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Rosa Maria Andrade Areias Recorrente: PSDB Advogado: Ronaldo Cardozo – OAB/RS39438 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: Ministério Público Eleitoral da 092ª Zona Decisão: “Por unanimidade, não conheceram do recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600260-32.2020.6.21.0164** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Coligação Vamos em Frente Pelotas Advogado: Veimar Silva dos Santos – OAB/RS0097159 Advogado: Alexandre de Freitas Garcia – OAB/RS0074039 Recorrido: Coligação Juntos Por Pelotas Advogado: Paulo Francisco Grigoletti Gastal – OAB/RS0095492 Advogado: Pedro Ferreira Piegas – OAB/RS0079679 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente o pedido.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600352-19.2020.6.21.0064** Procedência: Cerro Grande - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Valmor Jose Capeletti Advogado: Elio Antonio Folle Tonin – OAB/RS0086225 Advogado: Iura Garbin – OAB/RS79875 Advogado: Luiz Gilberto Gatti – OAB/RS0065594 Recorrente: Glaucia Regina Brocco Advogado: Elio Antonio Folle Tonin – OAB/RS0086225 Advogado: Iura Garbin – OAB/RS79875 Advogado: Luiz Gilberto Gatti – OAB/RS0065594 Recorrente: José Brizolla Advogado: Elio Antonio Folle Tonin – OAB/RS0086225 Advogado: Iura Garbin – OAB/RS79875 Advogado: Luiz Gilberto Gatti – OAB/RS0065594 Recorrente: Joel Brizolla Advogado: Elio Antonio Folle Tonin – OAB/RS0086225 Advogado: Iura Garbin – OAB/RS79875 Advogado: Luiz Gilberto Gatti – OAB/RS0065594 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, tão somente para afastar a sanção de multa aplicada.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600103-52.2020.6.21.0037** Procedência: Rio Grande - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Ricardo Poll Costa Recorrido: Juízo da 037ª Zona Eleitoral de Rio Grande RS Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para deferir a dispensa do serviço eleitoral na condição de mesário das eleições de 2020.” **REI N. 0600207-24.2020.6.21.0173** Procedência: Gravataí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Airton Machado Pereira Advogado: Ataides Lemos da Costa – OAB/RS0068521 Decisão: “Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600436-77.2020.6.21.0045** Procedência: Santo Ângelo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Paulo Roberto Ribeiro da Silva Advogado: Rogerio Colpo Callegaro – OAB/RS0098885 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600149-62.2020.6.21.0127** Procedência: Giruá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Eleição 2020 Fernando Zimmermann Prestes Prefeito Advogado: João Carlos Garzella Michael – OAB/RS0070793 Advogado: Milena Cereser Da Rosa – OAB/RS0106931 Recorrente: Eleição 2020 Milton Luiz Pereira da Rosa Vice-Prefeito Advogado: João Carlos Garzella Michael – OAB/RS0070793 Advogado: Milena Cereser da Rosa – OAB/RS0106931 Recorrente: Eleição 2020 Iolanda Mroginski Vereador Advogado: Milena Cereser da Rosa – OAB/RS0106931 Recorrente: Renova Giruá 13-PT / 14-PTB / 12-PDT / 45-PSDB Advogado: João Carlos Garzella Michael – OAB/RS0070793 Advogado: Milena Cereser da Rosa – OAB/RS0106931 Recorrido: Giruá Mais Unido Com Você 15-MDB / 17-PSL / 11-PP Advogado: Maiza Steglich Gratsch – OAB/RS0103927 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente a representação.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600036-81.2020.6.21.0136** Procedência: Caxias do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Eleição 2020 Julio Cesar Freitas da Rosa Prefeito Advogado: Geraldine Gollo de Oliveira – OAB/RS0066300 Recorrido: RBS Participações S.A. Advogado: Michele Fonseca Migowski – Oab/Sp311141 Advogado: Camila Trindade Caldas Danilevicz – OAB/RS68434 Advogado: Claudio Massetti Neto – OAB/RS0055225 Advogado: Debora Dalcin Rodrigues – OAB/RS0039015 Advogado: Zanandrea de Lima Medeiros – OAB/RS0079857 Decisão: “Por unanimidade, não conheceram do recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou-se impedido o Des. Eleitoral Rafael Da Cás Maffini. **REI N. 0600104-47.2020.6.21.0163** Procedência: Rio Grande - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Claudia Ahrens Sapata Advogado: Cicero Luiz dos Santos – OAB/RS0062317 Recorrente: Diretório Municipal – PP Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600118-50.2020.6.21.0092** Procedência: Herval - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Luceli Franco Peixoto Advogado: William Ferreira Xavier – OAB/RS97110 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600428-82.2020.6.21.0148** Procedência: Erechim - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Clovis dos

Santos Advogado: Felipe Lague Machado Carrion - OAB/RS0073814 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600206-39.2020.6.21.0173** Procedência: Gravataí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Ilton Pereira da Silva Advogado: Ataiades Lemos da Costa - OAB/RS0068521 Decisão: "Por unanimidade, rejeitada a preliminar, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600364-14.2020.6.21.0135** Procedência: Santa Maria - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Sandra Figueira Carvalho Advogado: Manoela Chagas Fortes - OAB/RS0079855 Advogado: Patrik dDe Oliveira Teixeira - OAB/RS0060282 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600084-16.2020.6.21.0047** Procedência: São Borja - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Claudio Everaldo Tavares Moreira Advogado: Laureani Pazzini Silveira - OAB/RS0114040 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600545-96.2020.6.21.0011** Procedência: Portão - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Enilsa de Fatima Dos Santos Carneiro Advogado: Bruna Gabriela de Mello - OAB/RS0100121 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600202-92.2020.6.21.0046** Procedência: Santo Antônio da Patrulha - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: "Experiência Para Continuar, Capacidade Para Fazer Mais." 12-PDT / 15-MDB / 25-DEM Advogado: Silvana Maria Tedesco - OAB/RS0026131 Recorrido: Gráfica Editora Santo Antonio da Patrulha Ltda. Advogado: Filipe de Souza - OAB/RS77758 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600135-49.2020.6.21.0169** Procedência: Caxias do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Ana Teresinha Milczarek Advogado: Pedro Pereira de Souza - OAB/RS38011 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600407-48.2020.6.21.0135** Procedência: Santa Maria - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Edilberto Stein de Quadros Advogado: Manoela Chagas Fortes - OAB/RS 0079855 Advogado: Patrik de Oliveira Teixeira - OAB/RS0060282 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600379-59.2020.6.21.0045** Procedência: Santo Ângelo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Clair Celina Machado Advogado: Alcebiades Flores Machado Junior - OAB/RS 0079756 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600071-46.2020.6.21.0005** Procedência: Alegrete - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Daniel Ricardo Oliveira Bastos Advogado: Matheus Bonenberger Domingues - OAB/RS 0081442 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600317-92.2020.6.21.0150** Procedência: Xangri-Lá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Sergio Roberto Oliveira Estigarribia Advogado: Caroline Urbanski de Oliveira - OAB/RS0088222 Advogado: Lieverson Luiz Perin - OAB/RS0049740 Advogado: Artur Eduardo Jarzinski Alfaro - OAB/RS0080493 Advogado: Roberto Silva da Rocha - OAB/RS0048572 Advogado: Jose Antonio Ribeiro Dos Santos - OAB/RS0114059 Advogado: Leticia Pereira Voltz Alfaro - OAB/RS0048500 Advogado: Thiago Oberdan De Goes - OAB/RS0094660 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600165-10.2020.6.21.0129** Procedência: Nova Petrópolis - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Vera Lucia Klauck Advogado: Josmar Marcelo de Quadros - OAB/RS0053332 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600317-40.2020.6.21.0038** Procedência: Rio Pardo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Claudino Silva de Souza Advogado: Alencar de Oliveira - OAB/RS0091500 Advogado: Candido Castro Machado - OAB/RS0027925 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600558-95.2020.6.21.0011** Procedência: São Sebastião do Caí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Luiz Augusto Flores Advogado: Nadia Maria Koch Abdo - OAB/RS0025983 Advogado: Gabriel Diniz da Costa - OAB/RS0063407 Advogado: Vinicius Koch Abdo - OAB/RS0103860 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600079-17.2020.6.21.0007** Procedência: Bagé - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Elizabet Pinto Advogado: Jose Heitor de Souza Gularte - OAB/RS0029982 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600090-36.2020.6.21.0172** Procedência: Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Avelino Nuldi Mix Advogado: Carolina Lampert - OAB/RS0076782a Advogado: Fernanda Pires Muller - OAB/RS0100838 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N 0600178-85.2020.6.21.0039** Procedência: Rosário do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: Rogerio Esteves de Lima Advogado: Gregor Davila Coelho - OAB/RS74205 Advogado: Giovani Bortolini - OAB/RS58747 Advogado: Germano Da Fonseca Severo - OAB/RS0064518

Advogado: Juliano Vieira Da Costa – OAB/RS0065426 Interessado: Procurador Regional Eleitoral. Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600713-63.2020.6.21.0055** Procedência: Taquara - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Juntos Por Taquara 11-PP / 14-PTB / 55-Psd / 13-PT / 65-Pc Do B / 15-Mdb Advogado: Raphael Monteiro Fonseca Perdomo – OAB/RS0113944 Advogado: Vinicius Felipe – OAB/RS0093503 Advogado: Julio Cezar Garcia Junior – OAB/RS0075972 Advogado: Graziela Lippert da Silva – OAB/RS0099711 Recorrido: Eleição 2020 Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira Prefeito Advogado: Alberto Vinicius Petry – OAB/RS0095457 Advogado: Leris Camaran – OAB/RS0057422 Advogado: Luciano Bonsembiante Campana – OAB/RS53845 Recorrido: Eleição 2020 Nelson Jose Martins Vice-Prefeito Advogado: Alberto Vinicius Petry – OAB/RS0095457 Advogado: Leris Camaran – OAB/RS0057422 Advogado: Luciano Bonsembiante Campana – OAB/RS53845 Recorrido: #-Mudar Para Avançar! 25-Dem / 40-Psb Advogado: Alberto Vinicius Petry – OAB/RS0095457 Advogado: Leris Camaran – OAB/RS0057422 Advogado: Luciano Bonsembiante Campana – OAB/RS53845 Recorrido: Vitoria Pesquisas Ltda – Me Advogado: Gabriel De Oliveira – OAB/RS61923 Advogado: Aline Melo Da Silva – OAB/RS0097729 Advogado: Richard Maciel Gomes – OAB/RS0097467 Decisão: “Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, tão somente para afastar a imposição da litigância de má-fé.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600125-42.2020.6.21.0092** Procedência: Herval - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Valesca Cordeiro Advogado: William Ferreira Xavier – OAB/RS97110 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600057-18.2020.6.21.0052** Procedência: Caibaté - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Neusa Maria Marx Advogado: Airton Grundemann – OAB/RS70783 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600318-09.2020.6.21.0108** Procedência: Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Paulo Jair da Silva Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600226-30.2020.6.21.0173** Procedência: Gravataí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Whasth Conceicao Nunes de Campos Advogado: Ataides Lemos da Costa – OAB/RS0068521 Decisão: “Por unanimidade, rejeitada a preliminar, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600102-40.2020.6.21.0046** Procedência: Carará - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Luiz Roberto Silva da Costa Advogado: Cirano Bemfica Soares – OAB/RS0058676 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600084-45.2020.6.21.0005** Procedência: Alegrete - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Nelson Goulart Soriano Advogado: Matheus Bonenberger Domingues – OAB/RS0081442 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600163-10.2020.6.21.0042** Procedência: Santa Rosa - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Coligação União Para Avançar (PP-Mdb-Cidadania, PSL, PRTB E PTB) Advogado: Victor Hugo Rodrigues Da Silva – OAB/RS0048178 Advogado: Micheli Dill Vieira Meneguini – OAB/RS0107926 Recorrido: Carlos Alberto Benedetti Advogado: Juarez Antonio da Silva – OAB/RS0047483 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600158-02.2020.6.21.0102** Procedência: Porto Lucena - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Jair Miguel Wagner Advogado: Daion Eldis Schuquel Fenner – OAB/RS0091750 Recorrido: Coligação "Unidos Por Porto Lucena: Coragem Para Mudar, Competencia Para Fazer" Advogado: Jussara Bittenbender – OAB/RS0070257 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600114-71.2020.6.21.0008** PROCEDÊNCIA: Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Moacir Antonio Camerini Advogado: Vladimir Antonio Longui Giacomelli – OAB/RS0103897 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600367-38.2020.6.21.0015** Procedência: Carazinho - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Jeferson Andrade de Mattos Advogado: Barbara Leticia Basso – OAB/RS0100388 Advogado: Vinicius de Lima Muller – OAB/RS0107396 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N 0600233-27.2020.6.21.0042** Procedência: Santa Rosa - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Embargante: E. F. D. M. Advogado: Jair Antunes De Almeida – OAB/RS0095006 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600432-10.2020.6.21.0055** Procedência: Rolante - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Gramanir Marques da Silva Advogado: Luciano Marques – OAB/RS0104894 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600251-44.2020.6.21.0108** Procedência: Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: Eloir Antonio Berghahn Advogado: Carla Cristiane Dias dos Santos – OAB/RS0094342 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de indeferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600315-**

25.2020.6.21.0150 Procedência: Xangri-Lá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Maria Emilia Schaurich Estigarribia Advogado: Caroline Urbanski de Oliveira – OAB/RS0088222 Advogado: Lieverson Luiz Perin – OAB/RS0049740 Advogado: Artur Eduardo Jarzinski Alfaro – OAB/RS0080493 Advogado: Roberto Silva da Rocha – OAB/RS0048572 Advogado: Jose Antonio Ribeiro dos Santos – OAB/RS0114059 Advogado: Leticia Pereira Voltz Alfaro – OAB/RS0048500 Advogado: Thiago Oberdan de Goes – OAB/RS0094660 Recorrente: Partido Social Liberal Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600184-68.2020.6.21.0047** Procedência: São Borja - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Paulo Vanderlei Faguaga Siqueira Advogado: Flavio do Nascimento Couto – OAB/RS0064335 Advogado: João Pereira Neto – OAB/RS0092283 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia três de novembro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 09/03/2021, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 10/03/2021, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615419** e o código CRC **1EFDC94**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366